



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.482/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento de 2024

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

| |
|---|
| Órgão 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| Unidade 05 – Fundo Mun. De Habit. De Int. Social |
| Função – 16 |
| Sub função: 244 |
| Programa: 0052 |
| Projeto Atividade: 3.032 Programa Projeto Casas Populares p/ Carentes |
| Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações |
| Dotação: 156 |
| Fonte de recurso: 1755 |
| Valor: R\$ 2.980.000,00 |

Art. 2º. Para suportar o crédito autorizado e descrito no artigo 1º, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da lei 4.320/64, o Excesso de Arrecadação, além do percentual previsto no artigo 5º, II, da Lei 1.464/2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 28 de maio de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 223/2024

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Adriana Fernanda de Lima*, matrícula 668, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre *01/04/2024 a 30/04/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2017 a 01/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 224/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Cristiane Aparecida da Silva*, matrícula 1519, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Odontológico - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 29/04/2024 a 28/05/2024, referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 225/2024

*Concede Licença Maternidade a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr^a. *Daiane Carvalho de Assis*, matrícula 579, contratada para o cargo de *Atendente de Consultório Odontológico - PSF*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 02/05/2024 a 29/08/2024, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 226/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Maelme Aparecida Mesquita*, matrícula 1520, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/05/2024 a 31/05/2024*, referente ao período aquisitivo de *03/11/2018 a 02/11/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 227/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *José Carlos de Oliveira*, matrícula 287, efetivo no cargo de *Pedreiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/05/2024 a 31/05/2024*, referente ao período aquisitivo de *04/03/2019 a 03/03/2020*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 228/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *José Maria do Nascimento*, matrícula 303, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo de 14/10/2022 a 13/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 229/2024

Concede *Licença Sem Vencimento* a servidora *Lillian Alvarenga Fonseca*.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 128, da Lei Municipal nº 872/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ijaci – MG, **CONCEDER** a servidora Srª. *Lillian Alvarenga Fonseca*, cargo efetivo de *Professor PI*, **Licença Sem Vencimento**, conforme requereu 24 (vinte e quatro) meses de licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 230/2024

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Rosemeire Couto*, matrícula 1568, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 dias, compreendido entre 06/05/2024 a 04/06/2024, referente ao período aquisitivo de 07/07/2015 a 06/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 231/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Diva Aparecida Magalhães Marques*, matrícula 238, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *08/05/2024 a 06/06/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2023 a 01/01/2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 233/2024

*Concede Licença Maternidade a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr^a. *Isadora Cristina Pereira de Souza*, matrícula 620, contratada para o cargo de *Monitor de Creche*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre *10/05/2024 a 06/09/2024*, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 234/2024

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Isabel Cristina Pereira de Souza*, matrícula 683, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre *13/05/2024 a 11/06/2024*, referente ao período aquisitivo de *07/03/2017 a 06/03/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024,

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 235/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Lafaiete Carlos Vilas Boas*, matrícula 1551, efetivo no cargo de *Operador de Máquinas Pesadas*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *13/05/2024 a 11/06/2024*, referente ao período aquisitivo de *09/04/2021 a 08/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 236/2024

*Concede Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Rondineli Vitor Reis Mesquita*, matrícula 695, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 dias, compreendido entre *15/05/2024 a 13/06/2024*, referente ao período aquisitivo de *06/06/2018 a 06/06/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 238/2024

Declara *Vacância* de *Cargo Público* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a *Aposentadoria por Idade* da servidora Municipal *Rogéria Aparecida Ferreira*,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 872/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ijaci - MG, em artigo 59, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Professor PI*, ocupado pela servidora Srª. *Rogéria Aparecida Ferreira*, matrícula 402, em virtude de sua *Aposentadoria por Idade* em 05/03/2024, benefício no INSS nº 208.699.222-4, a contar de 10/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 088 Quarta - Feira, 29 de Maio de 2024

EXTRATO DE EDITAL

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO 03/2024 para preenchimento de VAGAS TEMPORÁRIAS, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **03/06/2024 à 04/06/2024**, dias úteis, no horário de 13h00 às 17h30. A íntegra do edital e as demais informações sobre as inscrições estarão disponíveis no site: www.ijaci.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Aviso de Pregão Presencial nº 016/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de camisetas para os eventos da Prefeitura Municipal de Ijaci, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Global**, com valor estimado de R\$183.619,80. **Data 13/06/2024 às 14:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

ERRATA do Aviso de Pregão Presencial nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de documentação para inserção e inscrição na nova plataforma do novo PAC do Governo Federal, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$99.133,32. **Data 10/06/2024 “Onde se lê às 09:30 horas, lê-se às 14:00 horas”**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

Aviso de Dispensa de Licitação Processo nº 059/2024 - Dispensa nº 017/2024 - A Prefeitura Municipal de Ijaci, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa especializada na locação de software de tratamento de ponto Sispono RH WEB/MOBILE para até 100 funcionários/locação de relógios de ponto modelo Primme SF Facial, para atender os setores da saúde do Município de Ijaci/MG, conforme especificações constantes no edital deste aviso, cuja íntegra encontra-se disponível no site <https://www.ijaci.mg.gov.br/>. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do **dia 03 de junho de 2024 até o dia 05 de junho de 2024** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@ijaci.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: (35) 3843-1280.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 104/2022, Processo Licitatório de nº 062/2022, Credenciamento nº 010/2022, celebrado entre o Município de Ijaci e o Credenciado **William Salume Maia Junior CPF 060.851.236-20**. Acréscimo de 25% - Vigência 21/06/2024. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 031/2020, Processo Licitatório de nº 052/2020, Credenciamento nº 004/2020, celebrado entre o Município de Ijaci e o Credenciado **Bruno Galvão Petrini CPF 040.073.216-55**. Acréscimo de 25% - Vigência 27/08/2024. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação.